



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.937 /

“HOMOLOGA A ESCOLHA DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 8.315, de 17 de outubro de 2006, 8.462, de 24 de abril de 2008, 9.033, de 24 de março de 2015, e 9.239, de 10 de abril de 2018, e considerando o resultado da eleição realizada em 07 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a escolha das Senhoras **Glauca Aparecida Costa Boaretto** e **Regina Alves** para exercerem, respectivamente, a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Mandato da nova diretoria vigorará de 07 de março de 2022 à 06 de março de 2023, permitida uma recondução por igual período, mediante nova eleição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MARÇO DE 2022.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 919, de 16/03/2022.